

PORTARIA

CRCCE Nº 222/2024

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

CONSIDERANDO a realização do curso *Autorregularização no Simples Nacional*, a ocorrer no dia 16/10/2024, de 13h às 17h, no município de Guaraciaba do Norte-CE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o colaborador LUCAS SALES DE PAULA (Instrutor) para ministrar referido curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza (CE), 01 de outubro de 2024.

FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE